



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	821
Horário	14:15
08 Jun 2018	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 297/2018

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que junto ao setor competente, as devidas providências no sentido de se fazer cumprir a Lei Complementar nº 2225/2018, que **"DISPÕE DOBRE CRIAÇÃO DO "MEU EXAME", QUE CORRESPONDE A UM LINK NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E UM PERFIL NA REDE SOCIAL, DIVULGANDO A LISTA DE ESPERA PARA EXAMES NO MUNICÍPIO"**

JUSTIFICATIVA

Tal situação tem trazido transtornos aos cidadãos, principalmente aos idosos, pessoas com deficiência e gestantes.

A lei deve visar à equidade. Isto significa que a lei deve reconhecer e proteger certos direitos individuais e coletivos fundamentais, como a liberdade e a igualdade. Bem assim, a Justiça deve buscar a igualdade entre os cidadãos.

Na certeza de obter à atenção necessária e a eficaz execução da demanda ora apresentada, é que conto com o atendimento com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da intervenção que é de grande alcance social.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek. 06 de junho de 2018.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente